



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

05/07/2022

Ass.: \_\_\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 075/2022, de 05 de julho de 2022.

*“Autoriza o pagamento de diárias ao Vereador Jocemar Medeiros dos Santos e ao Servidor Rosalino dos Santos Moreira”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **JOCEMAR MEDEIROS DOS SANTOS** e ao Servidor **ROSALINO DOS SANTOS MOREIRA**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, de 06 a 08/07/2022, do curso: “ORIENTAÇÕES PARA A EQUIPE DE ASSESSORIA, VEREADORES E SERVIDORES PARA O CORRETO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE: COMISSÕES, LICITAÇÃO, CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO, GESTÃO DO TEMPO E EQUIPES, ORGANIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de julho de 2022.

  
Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS